

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO – 2018
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 11/2017 - RETIFICAÇÃO

O Hospital Universitário Cajuru e sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) em Saúde tornam pública a retificação do item 10.10 do Edital nº 11/2017, referente as normas para convocação e matrícula de candidatos classificados suplentes.

1. Onde se lê:

10. DA MATRÍCULA

(...)

10.10. A convocação do suplente será feita via e-mail, enviado para o endereço registrado na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo máximo de 36h (trinta e seis horas), contadas a partir do momento da data do e-mail enviado pela(s) Secretaria(s) Acadêmica(s) do(s) Hospital(is), para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim, sucessivamente.

2. Leia-se:

10. DA MATRÍCULA

(...)

10.10. A convocação do suplente será feita via e-mail, enviado para o endereço registrado na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)**, contadas a partir do momento da data do e-mail enviado pela(s) Secretaria(s) Acadêmica(s) do(s) Hospital(is), para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim, sucessivamente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.

Núcleo de Processo Seletivo
Pró-Reitoria Administrativa da PUCPR